APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 109/2021

Os Vereadores, no uso legal de suas atribuições, vêm com o devido respeito em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis, por meio das Secretarias competentes, informações referentes aos exames agendados:

- ❖ Ordem cronológica para os atendimentos com as devidas especificações e datas.

Observação: estas solicitações podem ser disponibilizadas em arquivo digital (mídia digital) ou para o e-mail da Câmara de Vereadores: camarasms@gmail.com

Justificativa:

Esta informação se faz de grande relevância para que possamos transmitir de forma transparente aos munícipes as datas das realizações dos exames agendados.

É função dos Vereadores a fiscalização, o acompanhamento e a posterior avaliação dos serviços públicos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JECIEL FRANCO
Vereador – PSL